



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 03/06/2016, Edição nº 4311, Página nº 46

DECRETO Nº 3.559/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.790](#), de 03 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil, setecentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0011.1001 - OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
778 - CONVÊNIO Nº 009/2016-SEDU	R\$ 119.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 119.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64:

Código de receita	de Fonte	Descrição da Fonte	Valor
247205060000	778	CONVÊNIO Nº 009/2016-SEDU	R\$ 119.700,00
TOTAL			R\$ 119.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito